



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 05 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Sessão de nº 245, tendo em vista o constante do Processo nº 23078.512471/2020-10, nos termos do Parecer nº 02/2022, da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Manifestar-se, favoravelmente, no âmbito de sua competência, à proposta de transformação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, ênfases em Biologia Marinha e Costeira e Gestão Ambiental Marinha e Costeira (BIOMAR), atualmente oferecido em forma de Programa Especial de Graduação (PEG), em curso de graduação de oferta permanente pela UFRGS, vinculado ao Campus Litoral Norte, mantendo o registro existente, com local de funcionamento no Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos (CECLIMAR), Av. Tramandaí, 976, Imbé/RS, com oferecimento de 40 (quarenta) vagas anuais, a serem ocupadas, excepcionalmente, via Processo Seletivo Específico (PSE) no primeiro período letivo do ano acadêmico de 2022 e, posteriormente, seguindo as normativas existentes para processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação de oferta permanente da UFRGS, com os seguintes pesos para as provas:

a) Seleção via SISU

PROVA DO ENEM	PESO
Redação	2
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2
Matemática e suas Tecnologias	2

b) Seleção via Concurso Vestibular

PROVA	PESO
FÍSICA	2
LITERATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA	1
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	1
LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO	3
BIOLOGIA	3
QUÍMICA	2
GEOGRAFIA	1
HISTÓRIA	1

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

LIANE LUDWIG LODER,
Decana do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **LIANE LUDWIG LODER, Representante Docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 28/01/2022, às 11:21, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **3440671** e o código CRC **8CBB552D**.

Av. Paulo Gama, 110/térreo – Porto Alegre/RS – CEP: 90040-060

Fone: (51) 3308-3052 – e-mail: cepe@cepe.ufrgs.br